

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar a melhor solução para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção** da motoniveladora Caterpillar 120K JAP, ano 2010, série 00326, pertencente ao Município de Salto do Jacuí/RS.

A referida máquina desempenha papel essencial na **manutenção e conservação das estradas vicinais do interior do município**, sendo utilizada diariamente em serviços de patrolamento, nivelamento e recuperação de vias rurais, fundamentais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e mobilidade da população.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A manutenção da motoniveladora é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, uma vez que:

- O equipamento apresenta **desgaste natural devido ao uso contínuo**;
- Trata-se de máquina pesada de alta complexidade, exigindo **mão de obra especializada e peças específicas**;
- A interrupção de seu funcionamento pode causar **prejuízos diretos à população rural**, comprometendo acessibilidade e logística;
- O Município não dispõe de estrutura técnica completa nem estoque de peças suficientes para realizar a manutenção de forma integral.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a **manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento de peças originais ou compatíveis.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir **capacidade técnica comprovada** na manutenção de máquinas pesadas;
- Disponibilizar profissionais qualificados e treinados;
- Fornecer **peças novas, originais ou de qualidade equivalente**;
- Garantir a execução dos serviços com **rapidez e eficiência**, minimizando o tempo de parada do equipamento;
- Oferecer garantia dos serviços prestados e das peças fornecidas;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

## 4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

### 4.1 Execução direta pelo Município

- Limitação de mão de obra especializada;
- Falta de equipamentos e ferramentas adequadas;
- Dificuldade na aquisição imediata de peças.

### 4.2 Contratação apenas de serviços (sem peças)

- Necessidade de aquisição paralela de peças;
- Risco de incompatibilidade e atraso.

#### 4.3 Contratação de empresa com fornecimento de peças e serviços (Solução Recomendada)

- Maior agilidade na execução;
- Responsabilidade unificada;
- Melhor custo-benefício operacional.

---

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada** para:

- Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Fornecimento de peças necessárias à manutenção;
- Diagnóstico técnico de falhas;
- Garantia dos serviços executados.

A contratação poderá ser realizada por meio de procedimento licitatório, conforme legislação vigente.

---

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de peças e serviços serão definidas conforme a necessidade identificada durante a manutenção, podendo incluir:

- Componentes do sistema hidráulico;
- Peças do motor;
- Sistema de transmissão;
- Sistema elétrico;
- Itens de desgaste (filtros, óleos, buchas, etc.).

---

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos deverá ser realizada por meio de **pesquisa de mercado**, considerando:

- Tabelas de referência;
- Orçamentos com fornecedores especializados;
- Histórico de manutenção de equipamentos similares.

---

### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação poderá ser realizada de forma **global (serviços + peças)**, visto que:

- Garante maior eficiência operacional;
- Evita incompatibilidades técnicas;
- Facilita a gestão contratual.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Manter a motoniveladora em pleno funcionamento;
- Reduzir o tempo de inatividade do equipamento;
- Garantir a qualidade dos serviços prestados nas estradas rurais;
- Aumentar a vida útil do equipamento;
- Atender com eficiência a população do interior.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Abertura de processo licitatório;
- Fiscalização contratual.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá:

- Realizar o descarte correto de resíduos (óleos, peças, filtros);
- Atender à legislação ambiental vigente;
- Adotar práticas sustentáveis durante a execução dos serviços.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **plenamente viável e necessária**, sendo essencial para a continuidade dos serviços públicos e manutenção da infraestrutura rural do Município de Salto do Jacuí/RS.

**Júlio Roberto Bender**  
Secretário Municipal  
da Agricultura

JULIO ROBERTO BENDER  
SEC DE AGRICULTURA